



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ofício nº 892/2022 – GPC/DL – hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de dezembro de 2022

Ref.: Solicitação de autorização para ausentar-se do município.

Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal,

De acordo com o Parecer Jurídico nº 342/2022, não há exigência de requerimento prévio de licença para o Vice-prefeito se ausentar do município, o Regimento Interno da Câmara exige tal requerimento somente para o Prefeito.

Todavia, visando oferecer ao Vice-prefeito maior tranquilidade, aceito o ofício nº 322/2022 – SJRI, como requerimento de licença fosse, apenas para constar o registro da solicitação, uma vez que, reitera-se, não incorre o Vice-prefeito em qualquer hipótese de cometimento de infração político administrativa, pois não se encontra no exercício do cargo de Prefeito.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
-Presidente-

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES SILVA
Vice-Prefeito Municipal
Santa Bárbara d'Oeste – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GU8V64C2HDS1Z59Y>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GU8V-64C2-HDS1-Z59Y

